



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

PORTARIA PREVDB Nº 013/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n º 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade o senhor **PAULO ROBERTO MILHORANCE** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de transporte**, na função de **operador de máquinas**, sob a matrícula 062, referência salarial **quadro VI anexo I da Lei Municipal nº 1.204/15 c/c 1.243/17**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 024-A/2017).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.204/2015 c/c 1.243/17	R\$ 939,80
ATS – Triênio (55%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 516,89
Total.....	R\$ 1.456,69

(Hum mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/06/2017.

Duas Barras, 13 de Junho de 2017.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____